

MATRÍCULA

A MATRÍCULA É DE RESPONSABILIDADE DO(A) ALUNO(A).

Fiquem atentos às datas da matrícula do primeiro e do segundo semestre, ela deverá ser feita pela internet, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFMG. Para efetuar a matrícula o(a) aluno(a) deverá obrigatoriamente ter respondido ao questionário on-line de avaliação das disciplinas cursadas. Após o preenchimento completo de todos os dados, o(a) aluno(a) deverá efetuar a matrícula acessando o link para o Sistema Acadêmico da Graduação (SIGA) pelo *minhaUFMG*.

Siga as instruções:

1- Observar a sequência estabelecida pelo currículo-padrão, incluindo **obrigatoriamente** as disciplinas do semestre anterior não cursadas ou cursadas sem aprovação. Não é permitido ao aluno deixar de cursar disciplinas de períodos anteriores sem autorização do colegiado, o que é feito apenas em casos excepcionais);

Obs.: O aluno irregular é vinculado sempre ao menor período. Isso quer dizer que, se ele está cursando as disciplinas do 3º período e uma disciplina do 2º período, ele não é considerado aluno do 3º período e sim do 2º período, para o qual tem direito a vagas para matrícula.

2- Obedecer ao limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da média dos créditos semestrais estabelecidos no currículo-padrão. A matrícula do aluno sem observância dos limites de créditos fixados poderá ser permitida, em caráter excepcional, quando ocorrer motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo respectivo Colegiado de Curso.

3- Obedecer a cadeia de pré-requisitos- análise de quebra de pré-requisitos é feita apenas no período de acerto de matrícula, a juízo do colegiado, em situações excepcionais.

O Colegiado de Curso poderá permitir, **em situações excepcionais**, que o aluno se matricule concomitantemente em disciplinas de três períodos, **desde que consecutivos**. Esse recurso não é regra, é aplicado apenas em casos excepcionais e não deve ser autorizado para períodos que não sejam consecutivos).

4- A oferta de vagas em disciplinas obrigatórias e optativas de um curso deverá atender à necessidade de matrícula dos alunos na sequência do currículo-padrão. As vagas ofertadas nas disciplinas devem atender a demanda de alunos regulares e de alunos repetentes. Alunos irregulares que desejam cursar outras disciplinas, além daquelas que estão devendo, serão matriculados **se houver vagas**).

5- O Colegiado, considerando as condições existentes e as justificativas apresentadas pelos Departamentos, estabelecerão o número de vagas por turma em cada disciplina do currículo pleno do curso. As vagas ofertadas devem atender a demanda de alunos regulares e de alunos repetentes. Os alunos irregulares devem ser matriculados obrigatoriamente nas disciplinas que estão devendo, **poderão** ser matriculados em mais disciplinas **se houver vagas**).

MATRÍCULA EM DISCIPLINA DE FORMAÇÃO LIVRE

São disciplinas que não estão no grupo de disciplinas obrigatórias nem de optativas do curso. Estas disciplinas pertencem a outros cursos da UFMG (anteriormente eram denominadas "disciplinas eletivas").

Na configuração atual do curso de medicina o aluno deve cursar, no mínimo, 120 horas/aula em atividades de formação livre que correspondem à 8 créditos.

A matrícula deverá ser solicitada na 3ª fase da matrícula online, via Sistema Acadêmico da Graduação (SIGA) pelo *minhaUFMG*, em turmas com vagas.

[https://www2.ufmg.br/prograd/prograd/Pro-Reitoria-de-Graduacao/Publicacoes/Normas-Academicas/Normas-Gerais-de-Ensino-de-Graduacao\)](https://www2.ufmg.br/prograd/prograd/Pro-Reitoria-de-Graduacao/Publicacoes/Normas-Academicas/Normas-Gerais-de-Ensino-de-Graduacao)